

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

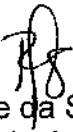
PORTARIA N.º123, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE PARA O SERVIDOR PAULO FERNANDO GOBEL D'ÁVILA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor PAULO FERNANDO GOBEL D'ÁVILA, Premio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$ 1.578,20 (Um mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), para pagamento em 02 (duas) parcelas de R\$789,10 (Setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 039/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de março de 2020.


Rubem Dari Wilheinsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração